

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
007/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE E ITMS DO BRASIL LTDA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e de outro lado, **ITMS do Brasil Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 04.276.380/0001-42, sediada na cidade de Uberlândia/MG, à Rua Rafael Marino Neto, nº 600, sala 41, bairro Jardim Karaiba, CEP: 38.411-186, neste ato, representada por **Roberto Vieira Botelho**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 2774472 expedido pela SSP/MG, e inscrito n CPF/MF sob o nº. 692.729.136-91, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, na Avenida Cipriano Del Fávero, 659, apartamento 1600, CEP 38.400-106, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 11 de janeiro de 2018, extraído do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula oitava do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente termo aditivo o valor global de R\$ 21.083,70 (vinte e um mil, oitenta e três reais e setenta centavos), correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 29 de dezembro de 2020.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**ITMS do Brasil Ltda**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG**

**JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO**

**Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018.**

**CONTRATO Nº. 007/2018.**

*Com fulcro no Art. 57, inc. II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e tendo em vista o pedido formal do prefeito eleito para a gestão 2021/2024, conforme e-mail da equipe de transição, com data de 24/12/2020 e ofício nº 14/2020 anexo, autorizamos que seja feito um aditamento ao Contrato nº 007/2018, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2021.*

*Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2020.*

***BENICE NERY MAIA***  
***Prefeita Municipal***